



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

EDITAL Nº 33/2019

QUEIMAS E QUEIMADAS

---- **Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 71/2019, de 21 de janeiro, a queima de matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobrantes decorrentes de exploração, está sujeita a comunicação prévia e obrigatória à autarquia local, podendo a mesma ser feita nas seguintes condições:-----

- Durante o horário compreendido entre as **08h00 e as 17h00** poderão dirigir-se ao Serviço Municipal de Proteção Civil de Ourém (sito no Estaleiro Municipal, na Rua Principal, no lugar de Pinheiro - Ourém) ou ligar para número **249 591 125** e comunicar a intenção de realizar uma queima de sobrantes indicando o nome, morada, número de identificação fiscal, número de telemóvel e local de realização. Poderão também, dirigir-se à junta de freguesia da sua área de residência, ou fazê-lo através da plataforma do Município de Ourém: <http://websig.cm-ourem.pt/queimasqueimadas>;-----
- Se a ação for realizada durante o fim de semana, esta tem de ser comunicada **até às 17h00 de sexta feira**;-----
- A realização de queimadas para renovação de pastagens e eliminação de sobrantes cortados, mas não amontoados, continua sujeita a autorização da autarquia local.-----

---- Para constar se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

---- Município de Ourém, 07 de março de 2019.-----

O Presidente da Câmara,

Luís Miguel Albuquerque